



PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Comunicação Social	2
Atos da Secretária Municipal de Habitação.....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	4
PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados	4

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 798 - Segunda - feira, 25 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Controlador Geral

Com base no parecer do Assessor de Controle Interno e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados – DOQ, do dia 19/04/2011, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida - IENSA, através do processo nº 2150/2016/03, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao mês de JANEIRO de 2016.

Queimados, 18 de abril de 2016.

AIR DE ABREU
Controlador Geral
Mat. 8416/6

Atos do Secretário Municipal de Comunicação Social

Sirvo-me do presente para designar por meio da Portaria nº 03/SECOM/2016 o servidor *Felipe de Oliveira Carvalho* matrícula: 9778/03 cargo: Subsecretário Municipal de Comunicação Social como tomador de adiantamento da Secretaria de Comunicação Social.

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Comunicação Social
Matr. 7918/94

Atos da Secretária Municipal de Habitação

EDITAL

Nº 001/SEMUHAB/2016

Assunto: SORTEIO DE APARTAMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE QUEIMADOS**, por meio da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, em consonância com a Lei 1.977 de 07 de junho de 2009 e Portaria nº 412 de 06 de agosto de 2015 do Ministério das Cidades, torna pública as regras de sorteio visando à seleção de famílias para complementação das unidades habitacionais dos empreendimentos: Residencial José Metódio e Residencial Sebastião Torres, no bairro Jardim da Fonte, na cidade de Queimados, a serem comercializados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, ora designado – PMCMV. O presente Edital tem por objeto estabelecer e divulgar os procedimentos para sorteio e seleção de candidatos com vistas a ocupar 400 (quatrocentas) unidades habitacionais referentes aos empreendimentos descritos no artigo 5º do presente Edital.

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - A seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida atenderá às metodologias propostas pelo Ministério das Cidades, pela Caixa Econômica Federal – CEF e pelo presente Edital.

Art. 2º - São requisitos obrigatórios para a participação no sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida:

- I. Ser do sexo feminino ou masculino e ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data de verificação da documentação;
- II. Aos que forem concorrer às vagas de idosos, de ambos os sexos, deverão ter, na data da verificação da documentação, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade;
- III. Não ser proprietário (a) ou promitente comprador (a) de imóvel residencial em qualquer localidade do país;
- IV. Não participar, nem ter participado de qualquer programa de financiamento, parcelamento imobiliário e/ou arrendamento;
- V. Não ter sido beneficiado (a), a qualquer tempo, com subsídios diretos ou indiretos provenientes de recursos orçamentários da União e/ou Fundos Habitacionais (Fundo de Arrendamento Residencial, Fundo de Desenvolvimento Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social) para aquisição de moradia;
- VI. Não ter renda familiar superior a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- VII. Ser morador (a) de Queimados;
- VIII. Estar inscrito (a) no Programa Minha Casa Minha Vida junto à Secretaria Municipal de Habitação;

Art. 3º - O presente sorteio público tem por objeto a seleção de parte dos inscritos no Programa Minha Casa Minha Vida, com posterior análise e aprovação de cadastro por parte da Caixa Econômica Federal – CEF.

Art. 4º - O sorteio será realizado no dia 28 de abril de 2016, no Ginásio da Escola Municipal Metodista de Queimados, localizado na Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, s/nº - Vila Pacaembu – Queimados, às 09:00 horas.

Parágrafo Único – com intuito de dirimir quaisquer dúvidas quanto aos candidatos (as) cujos nomes constituam homônimos, o sorteio será nominal, seguido do número do CPF.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 798 - Segunda - feira, 25 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 3

Art. 5º - O sorteio será para o preenchimento dos apartamentos do empreendimento **Residencial José Metódio e Residencial Sebastião Torres**.

A indicação dos beneficiários no Programa Minha Casa Minha Vida será realizada por empreendimento e obedecerá as seguintes semânticas de seleção:

- I. Indicação de um grupo de famílias oriundas de áreas de risco do município;
- II. Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, mediante sorteio;
- III. Aplicação obrigatória da cota para candidatos portadores de necessidades especiais;
- IV. Aplicação de cota de, no mínimo, 10% (dez por cento) do remanescente dos incisos I, II e III para os (as) (idade superior a 60 anos), de acordo com art. 38, I da Lei Nacional nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), mediante sorteio;

§ 1º - Para atender ao critério descrito no inciso I, do art. 6º, o candidato deve ter sido beneficiado pelo Programa Auxílio Aluguel - PBA de que trata a Lei Municipal nº 1191/14, assim como para aqueles casos cuja Administração, considere remanescente de área de risco.

§ 2º - Para atender ao critério descrito no inciso II, do art. 6º, a candidata inscrita deverá ser do sexo feminino responsável pela unidade familiar.

Art. 7º - O nome dos inscritos ficará à disposição para consulta pública na Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Felix, 1581 – Centro – Queimados (ao lado do Fórum).

Parágrafo Único – caso se verifique alguma improbidade ou inconsistência nos dados, antes do sorteio, o (a) candidato (a), de posse do comprovante de inscrição, poderá requerer a retificação dos dados, com motivação fundamentada.

Art. 8º - Para cada empreendimento, a seleção de beneficiários preliminar será divulgada no Diário Oficial de Queimados – DOQ, salientando, porém, que somente após a análise por parte da Caixa Econômica Federal – CEF quanto à existência de impedimentos é que será divulgada a seleção definitiva das famílias beneficiadas, não se constituindo, para o (a) candidato (a) sorteado (a) indicado (a), direito líquido e certo ao imóvel, mas apenas uma expectativa de direito.

Art. 9º - Somente será selecionada uma única família por CÓDIGO DOMICILIAR do Cadastro Único de Convênios – CADUNICO, independentemente de quantos membros do grupo familiar tenham feito a inscrição no Programa Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo Único – Caso se verifique a duplicidade de sorteados de um mesmo código domiciliar, será dada preferência à inscrição do sexo feminino, descartando as demais.

Art. 10º - Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão apresentar copia xerográfica dos documentos abaixo relacionados junto à Secretaria Municipal de Habitação no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação da relação preliminar no Diário Oficial de Queimados – DOQ, **sob pena de exclusão**.

- I. Carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação em que conste foto e filiação;
- II. CPF – Cadastro de Pessoa Física ou documento oficial que contenha o referido cadastro;
- III. Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS;
- IV. Comprovante de Residência;
- V. Prova de estado civil.
 - a) Certidão de nascimento, casamento, certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou certidão do cônjuge e Pacto Antenupcial, se houver;
 - b) Declaração de união estável se for o caso;
 - c) Declaração de beneficiário;
 - d) Procuração por instrumento publico, se for o caso;
- VI. Laudo Médico com CID.

Art. 11º - Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão se cadastrar no Cadastro Único de Convênios – CADUNICO da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB caso ainda não tenha feito, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias a contar da data da publicação da relação preliminar no Diário Oficial de Queimados – DOQ, **sob pena de exclusão**.

Art. 12º - Eventual recurso contra o resultado do sorteio deverá ser protocolado, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, no prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias contados da publicação da relação preliminar no Diário Oficial de Queimados – DOQ, trazendo a identificação do (a) inscrito (a), comprovante de inscrição e as razões do recorrente. Em caso de representação, deverá ser anexado ao recurso o original do instrumento de procuração, bem como apresentando, para conferência, o documento de identificação do (a) procurador (a).

Art. 13º - após a análise de eventuais recursos, será publicada a lista definitiva no Diário Oficial de Queimados – DOQ, que será submetida à apreciação da Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 14º - O presente sorteio tem validade apenas para os empreendimentos **Complexo Residencial José Metódio e Residencial Sebastião Torres** será formado um cadastro de reserva correspondente a 30% (trinta por cento) para cada grupo sorteado para eventuais substituições/exclusões decorrentes da não observância das regras contidas nesse Edital, assim como nos casos em que o cadastro não for aprovado pela Caixa Econômica Federal.

Art. 15º - O fornecimento de informações e/ou documentos falsos, verificado a qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois da publicação da lista final do sorteio, os (as) candidatos (as) a respeito dos quais verificarem não preencherem as condições para inscrição, assim como os que não participarem de qualquer fase de trabalho técnico social.

Art. 16º - são expressamente proibidas a locação e/ou a venda, permuta e o comodato dos imóveis a terceiros. Em se verificando, a qualquer tempo, que o imóvel foi locado ou vendido, o (a) beneficiário (a) será excluído (a) do Programa, dando vez ao próximo.

Art. 17º - Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Secretaria Municipal de Habitação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 798 - Segunda - feira, 25 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 4

Queimados, 20 de abril de 2016.

ROMILDA GONÇALVES MACHADO
Secretária Municipal de Habitação

Atos do Direto-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Ato Nº 012/ PREVIQUEIMADOS/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/16

Processo nº. **0062/2015/15** Lavrado no livro 01 às fls.131/140. Contratante: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS** - Contratada: **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: Prestação de serviços especializados de informática com a locação (licença de utilização de software), incluindo implantação, treinamento e suporte para gerenciamento do sistema de contabilidade pública, Lei Orçamentária Anual e Transparência Pública. A descrição do objeto, as características técnicas do sistema, o modo de transferência das informações e de fornecimento dos serviços, estão definidos no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Prazo: 24 meses, início **01/04/2016** e término **31/03/2018**. Valor Global: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 24 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 15.01.2.041.33.90.39.00.00.00.00.00.0019. Elemento de despesa: 33.90.39 Empenho: 20/16.

Republicado por incorreção textual.

Queimados, 20 de abril de 2016

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr.7106/41

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ofício Circular Nº 0020/CMS/2016 - **CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada, no dia **28 de Abril de 2016, às 17:00 horas**, na sede do **Conselho Municipal de Saúde, Rua Mesquita, 74 - Centro - Queimados/ RJ**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Apresentação do Projeto de Criação da UBS da Pedreira e Mudança da Divisão Técnica de Monitoramento e Controle de Fatores Ambientais e Riscos para a Saúde;
- 4) Apresentação do Consenso da Lei do Conselho de Saúde que altera a Lei Municipal Nº 828/2007;
- 5) Apresentação do Fluxo de Atendimentos aos Pacientes com Zika no Município de Queimados;
- 6) Apresentação do Pré Projeto da Policlínica de Queimados;
- 7) Informes e Assuntos Gerais.

Queimados, 25 de Abril de 2016.

Marco Venício dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2016

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 073/2016 – **PROCESSO: 2872/2016 SENHA: 81827**
AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 798 - Segunda - feira, 25 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 5

ASSUNTO: "INDICA QUE SEJA REALIZADA UMA FORÇA TAREFA NO BAIRRO PARQUE IPANEMA, COM MAQUINA PATROL, RETROESCAVADEIRA, EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, COLOCAÇÃO DE MANILHAS, INICIANDO NA RUA CRUZ ALTA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 074/2016 – PROCESSO: 2871/2016 SENHA: 390196

AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO: "INDICA QUE SEJA REALIZADA UMA FORÇA TAREFA NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO COM CAMINHÃO, MAQUINA RETROESCAVADEIRA, EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, EQUIPE COM ROÇADEIRAS NO BAIRRO PARAÍSO ENTRE A ESTRADA CONDE DE ALJEZU E A RUA SAQUAREMA NESTE MUNICIPIO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 075/2016 – PROCESSO: 2870/2016 SENHA: 164638

AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO: "INDICA LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO NA RUA JOÃO CARLOS NO BAIRRO PONTE PRETA PRÓXIMO AO MERCADO MARINGÁ NESTE MUNICIPIO"

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 076/2016 – PROCESSO: 2869/2016 SENHA: 928501

AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO: "INDICA TORNAR MÃO ÚNICA O ACESSO A RUA JOÃO BERNARDO, SENDO PERMITIDO O ACESSO UNICAMENTE PELA AV.DR. PEDRO JORGE".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 077/2016 – PROCESSO: 2868/2016 SENHA: 293696

AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO: "INDICA TORNAR OBRIGATÓRIO O RETORNO PELA ROTATÓRIA A TODOS OS VEICULO QUE CIRCULAREM NA AV.AVENIDA DOUTOR PEDRO JORGE VINDO DO CENTRO E QUE DESEJAREM ACESSAR A RUA MUSTAFÁ CALAUM"

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 078/2016 – PROCESSO: 2867/2016 SENHA: 43618

AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER

ASSUNTO: "INDICA A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE AREA DE LAZER NA RUA LIEGE MARIA NO BAIRRO JARDIM ALZIRA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 079/2016 – PROCESSO: 2866/2016 SENHA: 401876

AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER

ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS NA RUA EDUARDO SELIDÔNIO PRÓXIMO AO Nº 646 NO BAIRRO FANCHEM".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 080/2016 – PROCESSO: 2865/2016 SENHA: 607782

AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER

ASSUNTO: "INDICA A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICANDO A PROIBIÇÃO DE JOGAR LIXO NO FINAL DA RUA PLÍNIO GIOSA NO BAIRRO FANCHEM".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 081/2016 – PROCESSO: 2864/2016 SENHA: 527737

AUTOR: VEREADOR ADRIANO MORIE

ASSUNTO: "INDICA SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS RUAS ALDA, JOEL E GIL, TODAS NO BAIRRO BELMONTE".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 082/2016 – PROCESSO: 2873/2016 SENHA: 259631

AUTOR: VEREADOR ADRIANO MORIE

ASSUNTO: "INDICA SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA ANTONIO PEDRO, BAIRRO FANCHEM".

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE